



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 726/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Considera encerradas as atividades escolares do Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, a partir do ano de 2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.012/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 065/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades escolares do Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, a partir do ano de 2021.

Art.2º Revogar o Parecer n. 055/92-CEE/RO e a Resolução n. 082/92-CEE/RO, que concederam o Reconhecimento para a oferta do 1º e 2º grau ao Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, bem como a Resolução n. 054/94-CEE/RO, que integra as séries iniciais do Ensino Fundamental, 1ª a 4ª series e Pré-escolar ao Reconhecimento.

Art. 3º Determinar à mantenedora do Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 012/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 103

Em: 19 / 05 / 21